



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução n. 806/2015
Altera Resolução n. 716/2006 – uniformes dos servidores do Poder Legislativo - fl. 1

RESOLUÇÃO N. 806

Dá nova redação ao inciso I do § 5º do Art. 1º da Resolução n. 716, de 11/08/2006, que “Dá nova regulamentação ao Art. 55 da Resolução 546/93, que ‘Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências’ ”.

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2015-2016, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O inciso I do § 5º do Art. 1º da Resolução n. 716, de 11 de agosto de 2006, que “Dá nova regulamentação ao Art. 55 da Resolução 546/93, que ‘Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências’ ”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.(...)”

§ 5º. Cada jogo de uniforme de que trata esta Resolução será composto por (NR):

I. Feminino: (NR)

a) duas calças; (AC)

b) uma saia; (AC)

c) um blazer; (AC)

d) dois coletes ou duas camisas de manga longa e duas camisas de manga curta; (AC)

II. (...)”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 23 de setembro de 2015.

Paulo Eustáquio de Souza
VICE-PRESIDENTE


Regina Maria Cioffi Batagini
PRESIDENTE


José Maria Siqueira Vieira
2º SECRETÁRIO


Rogério Macedo Carrilo
1º SECRETÁRIO

Processado n.139/2015
Publicada no Jornal da Cidade em 24/09/2015